

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-N-20-37 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-20-37	Associação Honorífica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	DGS-N-20-37-1	MAIS CONTIGO MENTAL	66,26% - 1,99	€ 45 656,84

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental.

Da análise técnica destaca-se: a experiência da entidade na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente; a experiência técnica adequada às funções do coordenadora bem como a adequação de toda a equipa técnica; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, baseado na literatura científica; o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a necessidades identificadas e é feita uma caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, ainda que não de uma forma exaustiva; a formulação de objetivos adequados; as ações planeadas permitem atingir totalmente os objetivos propostos no tempo de vigência do projeto; as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e as ações são adequadas ao grupo alvo e ao contexto; a apresentação de um plano de monitorização e de avaliação adequado com métodos e instrumentos adequados mas com indicadores sem qualquer informação nos quantificadores; custos apresentados adequados em pelo menos 50% das rubricas; proposta de cofinanciamento correspondente à % estipulada em aviso de abertura; valores de remuneração da equipa dentro dos parâmetros regulamentarmente definidos; na relação custo-benefício, montante totalmente adequado face aos resultados esperados estipulados para a intervenção; apresentação de proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica; parcerias previstas, mas os contributos não estão documentados; sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso, sendo a mesma, assim, deferida por ter alcançado classificação para ser aprovada.

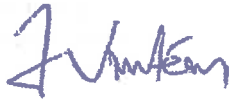
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Miguel Xavier

Membro Efetivo



Conceição Almeida